



PORTARIA Nº 057/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a criação do Comitê da Lei de Escuta Protegida, com base na Lei de nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

Considerando o pedido oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social constante no Ofício de nº 180/SMAS/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, membros para integrar o Comitê da Lei de Escuta Protegida, na forma abaixo mencionada:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Fabiana de Almeida Barros
Saniel Maciel da Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Thaís Damaso da Silva
Yasmin Maciane da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Cristina da Silva Jatobá
Ana Carla de Almeida Lima Tenório

Representantes do Conselho Tutelar

Fabiola Tavares Freitas
Wellington Jorge Arestides Barros Damaso

Representantes da Prefeitura Municipal de Boca da Mata

José Erick Gomes da Silva
Jarbson Cavalcante de Almeida

Representantes do Departamento de Segurança Patrimonial e Guarda Municipal

Agilson Rodrigues Silva
André Luiz Souza Rocha

Representantes do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Vivaldo Lenon Nascimento Silva
André Tenório Maia Gomes



Representantes do Centro Integrado de Segurança Pública CISP
Stenio Lopes Paixão
Carlos Eduardo Vaconcelos

Representante do Ministério Público do Estado de Alagoas (Procuradoria Geral de Justiça)
Da. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas

Representante Fórum – Comarca de Boca da Mata
Vinicius Augusto de Souza Araujo

Art. 2º. As funções dos membros são consideradas de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral;

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de março de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 04 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Administração